



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.287, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 2.699/2024 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 14 de junho de 2024, a jornada de trabalho do servidor EDMUNDO CHIARATO JUNIOR, Matrícula nº 3597, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – especialidade: Clínica Médica, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo